



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2024

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2024 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2022-2025 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

PODER LEGISLATIVO:

2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

2.189 - Realização de Concurso Público

3.001 - Construção e ou aquisição da sede da Câmara Municipal

PODER EXECUTIVO:

2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Gestão de Governo

2.004 - Manutenção dos Serviços de Assessoria de Comunicação

2.005 - Contribuição a Associação dos Prefeitos e Amunes

2.006 - Convênio com o Corpo de Bombeiro

2.007 - Convênio com a Polícia Militar

2.008 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

2.009 - Manutenção das Atividades do Controle Interno

2.010 - Capacitação e Especialização de Profissionais da Controladoria Interna

2.011 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECPLAN

2.012 - Manutenção e Elaboração de Projetos e Programas de Desenvolvimento do Município

2.013 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

2.014 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECADM

2.015 - Manutenção das Atividades dos Postos de Correios e Postos de Atendimento

2.017 - Contribuição ao PASEP

2.018 - Manutenção das Atividades de Medicina e Segurança do Trabalho

2.020 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECFIN

2.021 - Manutenção das Atividades da Fiscalização e NAC's

2.022 - Administração da Dívida e Demais Obrigações

2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2.025 - Realização de Eventos Culturais de Promoção Municipal

2.026 - Manutenção e Revitalização das Atividades Turísticas

2.027 - Fortalecimento da Cultura Local

2.028 - Manutenção da Escola de Música

2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

2.030 - Reparos, Construção e Conservação de Prédios Públicos

2.031 - Manutenção de Vias Públicas



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

- 2.032 - Manutenção de Terminal Rodoviário e Abrigos no Município
- 2.033 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
- 2.035 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
- 2.036 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Redes e Tratamento de Esgotamento Sanitário
- 2.037 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Redes de Abastecimento de Água
- 2.038 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
- 2.039 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- 2.040 - Assistência Técnica ao pequeno e médio produtor
- 2.043 - Manutenção do Conv. de Dist. de Bloco de Produtor
- 2.044 - Manutenção das atividades com INCAPER, IDAF e outras instituições
- 2.045 - Construção e Manutenção do Abatedouro Municipal
- 2.046 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior e Transportes
- 2.047 - Reabertura e Manutenção de Estradas, bueiros e pontes
- 2.048 - Manutenção da Oficina Mecânica e Frota
- 2.049 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
- 2.050 - Realização de Concurso Público
- 2.051 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 2.052 - Manutenção das Atividades de Gestão e Controle Ambiental
- 2.053 - Preservação Ambiental
- 2.054 - Educação Ambiental
- 2.058 - Administração e Regência de Precatórios, Sentenças Judiciais e demais Obrigações
- 2.059 - Convênio com a Polícia Ambiental
- 2.060 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Educação
- 2.061 - Manutenção dos Conselhos Municipais
- 2.062 - Administração e Regência do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
- 2.063 - Administração e Regência do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
- 2.064 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal
- 2.065 - Manutenção do Centro de Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos
- 2.066 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil - FUNDEB 30%
- 2.067 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil - FUNDEB 70%
- 2.068 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
- 2.069 - Manutenção das Atividades de Educação Especial Inclusiva
- 2.071 - Manutenção e Incentivo das Atividades do Desporto Amador
- 2.072 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar
- 2.073 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola
- 2.075 - Manutenção do Polo Municipal de Apoio Presencial
- 2.076 - Manutenção, Reestruturação e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal
- 2.077 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
- 2.078 - Manutenção das Atividades do Laboratório de Análises Clínicas



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

- 2.082 - Repasse Financeiro a Rede Credenciada - SUS Entid. Privadas e Filantrópicas
- 2.083 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica
- 2.084 - Manutenção das Atividades do ACS
- 2.085 - Manutenção das Atividades do ESF
- 2.087 - Manutenção da Assistência Dermatológica
- 2.089 - Manutenção das Atividades do Consórcio de Saúde
- 2.091 - Manutenção das Atividades da Saúde do Trabalhador
- 2.092 - Manutenção das Atividades de Saúde do MAC
- 2.093 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
- 2.095 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
- 2.096 - Treinamento e Capacitação de Pessoal
- 2.097 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
- 2.098 - Manutenção das Atividades do Conselho sobre Drogas
- 2.099 - Manutenção das Ativ. de Regulação, Controle, Auditoria e Monitoramento da Saúde
- 2.144 - Manutenção dos serviços Administrativos do IPASDM
- 2.146 - Pagamento aos servidores inativos e pensionistas
- 2.147 - Reserva do RPPS
- 2.153 - Manutenção das Atividades da SECMADS
- 2.154 - Manutenção do Conselho Tutelar
- 2.156 - Apoio Financeiro a Entidades de Assistência a Pessoa Idosa
- 2.157 - Apoio Financeiro para entidades de assistência à pessoa com deficiência
- 2.158 - Concessão de Benefícios Eventuais
- 2.160 - Manutenção do Abrigo Institucional Pecinhas para Unir
- 2.162 - Manutenção das Atividades do CRAS e Centro de Convivência
- 2.166 - Manutenção do Programa Geração de Emprego e Renda
- 2.167 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social
- 2.169 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescente - FIA
- 2.170 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual
- 2.172 - Manutenção do Arquivo Público Municipal
- 2.173 - Manutenção dos serviços de fiscalização de obras e serviços urbanos
- 2.174 - Manutenção do CREAS
- 2.177 - Manutenção do Canil Municipal
- 2.178 - Manutenção de Tecnologia de Informação e Telecomunicações
- 2.179 - Manutenção do SIM
- 2.180 - Manutenção das Atividades da Casa do Cidadão
- 2.181 - Manutenção das Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional
- 2.182 - Convênio com a Polícia Civil
- 2.183 - Manutenção das Atividades da Administração Tributária
- 2.184 - Revitalização e Infra-estrutura do Viveiro Municipal
- 2.185 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural
- 2.192 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

- 2.193 - Enfrentamento à Violência Contra a Mulher
- 2.194 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
- 2.195 - Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental
- 2.196 - Implementação da Seg. Alimentar e Nutricional da Saúde
- 2.197 - Manutenção e Reformas do SAMU
- 2.198 - Apoio Financeiro para entidades que realizam Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 2.200 - Manutenção das Atividades do Centro Regional de Especialidade Médicas
- 2.202 - Manutenção do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil
- 2.203 - Construção da Instituição de Longa Permanência para Idosos
- 2.204 - Apoio Financeiro a OSC - Organização da Sociedade Civil
- 3.002 - Aquisição de Veículos e Equipamentos
- 3.004 - Construção do Centro de Eventos no Município
- 3.005 - Construção do Teatro Municipal
- 3.006 - Reforma e Construção de Pórticos no Município
- 3.007 - Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas do Município
- 3.008 - Construção do Cemitério Público
- 3.009 - Construção de Praças, Parques e Jardins
- 3.011 - Expansão e melhoria na rede de iluminação pública Urbana e Rural
- 3.013 - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas
- 3.014 - Pavimentação e Melhoria de Vias
- 3.015 - Renovação de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Frota Municipal
- 3.016 - Implantação de Parques e Áreas Verdes
- 3.017 - Atualização Imobiliária
- 3.018 - Expansão e Melhoria da Rede Física do Ensino Fundamental
- 3.019 - Expansão e Melhoria da Rede Física da Educação Infantil
- 3.020 - Renovação da Frota de Veículos da Educação
- 3.021 - Construção, Reforma e Melhoria de Quadras Poliesportivas
- 3.022 - Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Esportivos
- 3.024 - Construção, ampliação, reforma e estruturação das Unidades básicas de Saúde
- 3.026 - Construção do CAPS
- 3.031 - Implantação e Operação de Aterro Sanitário
- 3.036 - Construção do abrigo institucional Pecinhas para Unir
- 3.038 - Construção do CRAS
- 3.039 - Construção do CREAS
- 3.040 - Construção do Centro de Convivência
- 3.041 - Estruturação e Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Municipal
- 3.044 - Manutenção do Fundo para Ampliação e Melhoria da Educação Infantil e Ensino Fundamental
- 3.045 - Restauração da Casa da Cultura
- 3.046 - Implantação de Rede de Telefonia Móvel
- 9.999 - Reserva de Contingência da PMDM



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais

(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2024, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2024-2026 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2024-2026, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2024-2026 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gato com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2023-2025, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o “demonstrativo de riscos fiscais”, em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.